Endereço: Rua 21 DE ABRIL, 199 - BRÁS - SÃO PAULO- SP Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

I, "c", R de 2002.

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 31/12/2009

Ato Declaratório nº 12.186.710.007439, de 15/10/2013

Contagem, 15 de outubro de 2013. Contagem, 15 de outubro de 2013. EDNA LUCIA FERREIRA DIAS DELEGADA FISCAL EM EXERCICIO DF/CONTAGEM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II – CONTAGEM-AF/I° NÎVEL/CONTAGEM
CANCELAMENTO – EDITAL N° 005. 400/2013
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei n° 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto n° 43,080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alineas "b° e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
186800431.00-55 UNITEC USINAGEM & SERVICOS LTDA
186805271.00-77 POHLIG HECKEL DO BRASIL SERVICOS E
ENGRENAGENS LTDA
186176972.00-41 COMERCIAL IPANEMA LTDA - ME
186088499.00-55 FRUTICOLA GARIROBA PRODUCAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
001004468.00-40 RVP SANDALIAS E CHINELOS LTDA - ME
001004468.00-40 RVP SANDALIAS E CHINELOS LTDA - ME

TRIBUICAO LI'DA - ME
001004468.00-40 RVP SANDALIAS E CHINELOS LTDA - ME
001624893.00-31 JOTATE TRANSPORTES LTDA - ME
001070979.00-90 WM SOUSASENA CALCADOS E CONFECCOES
LTDA - ME
001106027.00-56 DI FRATELLO COMERCIO DE ROUPAS E CAL-

001106027.00-56 DI FRATELLO COMERCIO DE ROUPAS E CAL-CADOS LTDA - ME 186086867.00-50 POTENCIAL ELETRICA – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP 062349684.00-63 COMERCIAL F & C DECORACOES LTDA - EPP 001592377.00-59 ANNOVA PROJETOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

- EPP 001808003.00-73 AMOS VALERIO PEDROSA - ME 001856870.00-04 ATUAL ARMARIOS LTDA - ME 001888327.00-37 APLITEC MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

- ME
01911409.00-07 ROLYPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE
PLASTICOS E PAPEL LTDA - ME
062052262.00-85 C M COMERCIO E CONFECCOES LTDA - ME
062124353.00-99 DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES
SOUZA LTDA - ME
Contagem, 15 de Outubro de 2013.
Sanzio Cleucius Fioravante
Chefe da AF/1º Nível/Contagem

Chefe da AF/1° Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II − CONTAGEM-AF/1° NÍVEL/CONTAGEM
CANCELAMENTO − EDITAL № 005.401/2013

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei n° 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto n° 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e" e" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 001934747.00-66 MJ PEREIRA - ME
Contagem, 15 de Outubro de 2013.
Sanzio Cleucius Fioravante-Chefe da AF/1° Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM-AF/1° NÍVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL N° 005-402/2013

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei n° 6-763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto n° 43,080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alineas "b° e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 186001724-00-02 POHLIG-HECKEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LITDA
001966001.00-95 ALTA INDUSTRIAL INTERNATIONAL BUSI-NESS LITDA ME - ME

NESS LIDA ME - ME
001465255.00-73 VASSOURAS FRANCA LTDA - ME
448152939.00-54 LJR INDUSTRIALIZACAO DO ACO LTDA - ME
Contagem, 15 de Outubro de 2013.
Sanzio Cleucius Fioravante-Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM-AF/1° NIVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL N° 005,403/2013

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos IV e XIII da Lei n° 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto n° 43,080/02, ficam os contribunites abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Contagem.

Inscrição Fatadual Name "

Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001066154.00-57 EMPRENDIMENTOS COMERCIAL ACP LTDA

001066154.00-57 EMPRENDIMENTOS COMERCIAL ACP LIDA
- ME
001059496.00-96 THIAGO WRSINE ANDRADE - ME
062283247.00-08 ENY SILVA EMPREENDIMENTOS, INCORPORACOES E REFORMAS LTDA ME
062040822.00-49 MORVILLE LTDA - ME
186138469.00-88 SINERGIA VERDE BENEFICIAMENTO E
COMERCIO LTDA - ME
186887023.00-69 ATACADAO DA MADEIRA LTDA - ME
1868843510.00-50 MILL TRANSPORTES LTDA - ME
186204544.00-71 MERCEARIA EUROPRAIA LTDA - ME
1862036307.00-14 GAROFALO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
186665534.00-07 JL COMERCIO INDUSTRIA LTDA - EPP
186210703.00-17 SAMPA PIZZA LTDA - ME
186981360.00-74 SERRALHERIA JUSSARA LTDA
186080034.00-89 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GELADINHA
LTDA - ME

LTDA - ME 186892874.00-56 RJR SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME 186793799.00-42 ESSENCIAL DA TERRA LTDA - ME 186140127.00-88 IMOBILIARIA FFAZAW TEIXEIRA LTDA - EPP 186685576.00-77 PADARIA E CONFEITARIA GULIPAO LTDA

- ME 186936108.00-60 MARIA DA CONCEICAO RUFINO 186068689.00-54 FROTA PECAS SERVICOS E LOGISTICA LTDA

-ME 186316339.00-75 LOURENCA MARIA DE OLIVEIRA GOMES 186268244.00-72 CONSTRUTORA MADRID LTDA - ME 186209421.00-33 GERALDO MARCIO DE ANDRADE - ME 186039597.00-60 AGILIPIGAS LTDA - EPP

186530842.00-01 LANCHONETE E RESTAURANTE DON VITAL

180530942.0094 LAINCHOINETE E RESTAURANTE DON VITAL LTDA - ME 186697359,00-40 LUCIMEC MANUTENCAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 186425821.00-24 SILVEIRA E FILHOS LOC DE VEICULOS MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA

001014005.00-27 HABITTO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME

001662832.00-49 LOURDES MARIA PORTELA COSSO ALVES CPF 19847319634 - EPP 001666575.00-51 GILBERTO CELESTINO DOS SANTOS - ME 002157031.00-41 STAR COMUNICACAO E SERVICOS LTDA. 001045848.00-88 PERSON AUGUSTO MOREIRA - ME 001047245.00-50 SARAMENHA TRANSPORTES LTDA - EPP 001061929.00-56 ANNA TERRA OPERADORA TURISTICA LTDA - ME 001062341.00-28 STOCKTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME

- ME

ofe2079766.01-50 RODOVIARIO GOYAZ LTDA

Contagem, 15 de Outubro de 2013.

Sanzio Cleucius Fioravante-Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM-AF/1° NÍVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL N° 005.404/2013

CANCELAMENTO – EDITAL Nº 005.404/2013

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e" c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Contagem.

dual sem validade alguma.
Municipio de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001091639.00-47 INICIAL TRANSPORTES LTDA - ME
186641436.00-77 JOEL BARBOSA - EPP
Contagem, 15 de Outubro de 2013.
Sanzio Cleucius Fioravante-Chefe da AF/1º Nível/Contagem

Sanzio Cleucius Fioravante-Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II – CONTAGEM-AF/1º NÎVEL/CONTAGEM
CANCELAMENTO – EDITAL Nº 005. 405/2013

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que apartir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 338724294.00-75 MINASMIX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA 001077363.00-90 MADUREIRA LOCACAO DE VEICULOS COM MOTORISTA E TRANSPORTES RODOVIARIOS
DE PASSAGEIROS E DE CARGA LTDA - ME
186739453.00-54 PRONOVA TRANSPORTES LTDA - ME
186719456.00-11 PACS DE QUEJIO TABULEIRO MINEIRO LTDA - EPP
186900877 00-86 SOUZA CARNES LTDA - ME

1869/49-0-0-0-1 ETDA - EPP 186900877.00-86 SOUZA CARNES LTDA - ME 186024886.00-06 AGROCOLT LTDA - ME 186033876.00-70 TERNOACO COMERCIO E REPRESENTACAO

186133112.00-90 ABCOL MINAS BRASIL COMPOSITES LTDA - EPP 001085859.00-69 ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE VAS-SOURAS LITDA 001077253.00-25 CELIA GERALDA GRACIANO DE VASCONCE-

001078489.00-13 MEU JARDIM INDUSTRIA E COMERCIO DE

PREMOLDADOS LITDA - ME 186156268.00-16 NELSON FAUSTINO DOS SANTOS - ME 186211134.00-84 ELZA SPINELLI E FILHOS LITDA - ME 186030106.00-56 RON-CAR INDUSTRIA & COMERCIO DE CAR-

180630106.00-56 RON-CAR INDUSTRIA & COMERCIO DE CAR-RINHOS LTDA - ME 186362880.00-32 KA ENTRE MOVEIS LTDA 186977637.00-40 HIL-TON MUNIZ LEAO - ME 001020480.00-99 FERREIRA TOBIAS COMERCIO DE ALIMEN-TOS LTDA - ME 001640594.00-71 KEILA MARIA DE ALMEIDA PIO COMERCIO

DE ROUPAS - ME 186247381.00-39 ILARIO & DILVANIA ACADEMIA DE GINAS-TICA LTDA - ME 186330050.00-20 PADARIA E CONFEITARIA LAGUNA LTDA

- ME
186337080.00-23 ROSANE CARLA CORREA DE OLIVEIRA - ME
001048841.00-02 SIMONE VIEIRA DE SOUSA - ME
0010488292.00-35 JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA BAR - ME
001049059.00-80 PADARIA E CONFEITARIA NATAN LTDA - ME
001069122.00-93 METTA - COMERCIO DISTRIBUICAO E INTER-

001069122.00-93 METTA - COMERCIO DISTRIBUICAO E INTER-MEDIACAO DE PRODUTOS LIDA - ME
001111131.00-84 VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA - CPF:
844.875.936-20 - ME
001103511.00-16 EVERSON CLAUDIO PRATES - ME
001144507.00-06 CONTAGEM DAS ABOBORAS HORTIFRUT-GRANJEIROS LITDA - ME
001142791.00-22 OUTLET COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTU-ARIO E ACESSORIOS LTDA - ME
00110954.00-68 MARIA APARECIDA AFONSO VIEIRA BASTOS - ME

001106706 00-49 PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 001133820.00-84 2001 MANUTENCAO E USINAGEM LTDA - ME 001123706.00-36 BAR E RESTAURANTE DONA DEUZA LTDA

001123706.00-36 BAR E RESTAURANTE DONA DEUZA LTDA - ME
001220167.00-05 RIVIANE P. V. SOARES - ME
00168211.00-57 ANJO ROUPA INFANTIL LTDA
001073452 00-42 LAMBERTUCCI, & MAIAINDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
0010717103.00-96 GTM SUCATAS LTDA - ME
001064429.01-10 ITAUMINAS GRANITOS E MARMORES E
COMERCIO LTDA - ME
186096397.01-97 DROGARIA E PERFUMARIA DORNELA LTDA
186900877.02-48 SOUZA CARNES LTDA - ME
001103353.02-47 SABOR E CIA PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA - ME

LTDA - ME 186423432.03-42 CASA INTERIOR LTDA - ME Terça- Contagem, 15 de Outubro de 2013. Sanzio Cleucius Fioravante-Chefe da AF/1º Nível/Contagem

Sanzio Cleucius Fioravante-Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

Superintendência Regional da Fazenda/II - CONTAGEM Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto da Notificação de Lançamento abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação dos créditos tributários junto a esta Repartição Fazendária, localizada na Alameda Maria Turibia de Jesus, nº. 151 - Centro – Betim - MG.

Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passiveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em divida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.

PTA N°: 0.1000/203131.77

SUJEITO PASSIVO: Lagos do Jordão Empreendimentos Ltda.

PTA Nº: 01.000203131.77

SUJEITO PASSIVO: Lagos do Jordão Empreendimentos Ltda.

CPF /CNPJ /I.E: 12.381.451/0001-03

ENDEREÇO: Rua Hum, nº 200, Recanto do Sol

CEP: 32.920-000 - São Joaquim de Bicas - MG

Betim, 15 de Outubro de 2013.

Sonia Elisa Coutinho Morais-Chefe da AF/ 1º Nível /Betim - Em

Superintendência Regional da Fazenda/II - CONTAGEM Administração Fazendária/I° NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o SUJETTO PASSIVO abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o

pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguin relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

nação vigente, ou anida inhoginario, soo pena de revena e reconnectionento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei 15.273/04.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turibia de Jesus, nº.151-Centro - Betim, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA Nº.: 15.000017043.44

ntem Z.21 da Tabela A, anexa a Lei F. 6.7637/5, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº : 15.000017043.44
SUJEITO PASSIVO : Sandro Antônio Fernandes da Silva.
LE./CNPJ/CPF : 058.567.206-79
ENDEREÇO : Rua JK, nº 05, Centro
CEP : 32.900-000 – Igarapé – MG
Betim, 15 de Outubro de 2013.
Sonia Elisa Coutinho Morais-Chefe da AF/ 1º Nível /Betim – Em Substinicão

Substituição

SRF/II – CONTAGEM - AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto
44.747/08, fica o Sujeito Passivo/Coobrigado abaixo identificado intimado do Auto de Infração abaixo relacionado. Informamos que é de
30 (trinta) dias, a contar desta publicação o prazo para liquidação do
crédito tributário junto a esta Repartição Fazendária, localizada à rua
Emídio Ferreira de Oliveira, nº. 05 - Central Park – Ibirité-MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas
exigidas poderão ser passiveis de redução de acordo com percentuais
previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75. Comunicamos que não cabe
impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratarem de
crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do
RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta
intimação, implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial do
crédito tributário original.
PTA Nº. 05.000229534.86
Sujeito Passivo: Só Fritas Indústria & Comércio LTDA
CNPJ: 01.372.682/0001-26
ENDERECO: Rua José da Silva Pinto, 902, São Tarcísio, Mário
Campos/MG
Coobrigado: Maurício Soares de Oliveira

Campos/MG
Coobrigado: Maurício Soares de Oliveira
CPF: 496.001.686-87
ENDEREÇO: Rua Jasmins,72, Jardim Primavera
Mário Campos/MG
Ibirité, 17 de outubro de 2013.
Sonia Elisa de Coutinho Morais
Chefe em exercício AF/ 3º Nível /Ibirité

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II

CONTAGEM-DELEGACIA FISCAL / CONTAGEM
COMUNICADO Nº 017/13
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que
foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da
Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emi-

Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1-RECONTA RECUPERADORA CONTAGEM LTDA
IE:1864899200059 - CNPJ:21218235000124
Endereço: Rua RUA DO REGISTRO, 1700 - PRAIA
-CONTAGEM- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte ane

- CONTAGEM- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: TODO OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS DE 04/11/2010 A

22/08/2013. Ato Declaratório nº 12.186.110.007169, de 25/11/2010 Altera a publicação de 01/12/2010, Comunicado nº 057/10. Contagem, 16 de outubro de 2013. EDNA LUCIA FERREIRA DIAS DELEGADA FISCAL EM EXERCICIO DF/CONTAGEM

16 477624 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARCOS INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça(s) fiscal(is) será(ao) encaminhada(s) para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua São Geraldo, 416 - Centro - Arcos - MG.
PTA(s) N°(s): 15.000017550-89
Sujeito passivo : Cristiane Geralda Dias Torquato.
CPF : 027700866-26
Endereço : Rua José Batista de Faria Matos, 30
Município : Bambui - MG
Arcos, 15 de outubro de 2013.
Edlamar Pinto Ribeiro-Chefe AF-3º Nivel - Arcos

Edlamar Pinto Ribeiro-Chefe AF-3° Nível – Arcos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARCOS INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça(s) fiscal(s) será(ao) encaminhada(s) para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua São Geraldo, 416 – Centro – Arcos – MG.
PTA(s) N°(s): 15.000017321-43
Sujeito passivo: Rafael Fábio de Carvalho.
CPF: 573937296-87

Endereço: Rua Santa Rosa, 216
Município: São Paulo - SP
Arcos, 15 de outubro de 2013.

Edlamar Pinto Ribeiro-Chefe AF-3° Nível – Arcos

Edlamar Pinto Ribeiro-Chefe AF-3° Nível – Arcos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARCOS

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)
dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante (o(s) PTA(s) a seguir
relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia
e reconhecimento do crêdito tributário, circunstância em que a peça(s)
fiscal(is) será(ao) encaminhada(s) para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG
favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua São Geraldo,
416 – Centro – Arcos – MG.
PTA(s) N°(s): 15.000017321-43
Sujeito passivo: Rafael Fábio de Carvalho.

PTA(s) N'(s): 15.00001/321-43 Sujeito passivo : Rafael Fábio de Carvalho. CPF: 573937296-87 Endereço : Rua Santa Rosa, 216 Município : São Paulo - SP Arcos, 15 de outubro de 2013. Edlamar Pinto Ribeiro-Chefe AF-3º Nível – Arcos

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/João Monlevade Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG,

aprovada pelo Decreto nº 44.747/08 e Res. 3.708/05, fica o contribuinte abaixo indicado, intimado, por impossibilidade de entrega de

palaixo indicado, intimado, por impossibilidade de entrega de correspondência, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promover o pagamento do crédito tributário a vista exigido através da Notificação de Lançamento infra-relacionada, de sua responsabilidade Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, o PTA será encaminhado para inscrição em divida ativa e cobrança judicial.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta administração fazendária localizada à Rua Dom Bosco, 725 – Aclimação –João Monlevade – MG.

Notificação de Lançamento- Nº 01.000179370.17

Contribuinte: Valdenice Martins de Carvalho - CPF Nº 013052726-25

- ME

CNPJ: 09.164.980/0001-32

Endereço: Rua São Nicolau do Gandra, nº 2090 A

São Nicolau do Granda –São Domingos do Prata – MG.

CEP:35995.000

CEP: 3399.000
Coobrigado: Valdenice Martins de Carvalho
CPF: 013.052.726.25
Endereço: Rua São Nicolau do Gandra, nº 2090 A
São Nicolau do Granda –São Domingos do Prata – MG.
CEP: 3505.6

São Nicolau do Granda – São Domingos do Prata – MG. CEP:35995.000 João Monlevade, 15 de outubro de 2013. Wagner Antônio Araújo – Chefe da AF/2º Nível João Monlevade - em exercício. MASP:362.831.0

em exercicio. MASP.362.831.0

EDITAL 005 399/2013

SUPERINTENDÈNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / IPATINGA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE INHAPIM INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada à Rua Alberto Azevedo, nº 15/1º andar, centro, Inhapim (MG), no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" e § 7º do RICMS/02.

Município de Inhapim.

mos da Resolução nº. 4. 182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" e § 7º do RICMS/02.

Municipio de Inhapim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
309932929.00-10 JOSE NEVES DE SOUZA
309936249.00-07 GERALDO TEIXEIRA FILHO
309948206.00-69 COMERCIAL RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
3099506249.00-07 GERALDO TEIXEIRA FILHO
309951328.00-22 DARCI DE FARIA BRUM - ME
309951328.00-22 DARCI DE FARIA BRUM - ME
309951328.00-22 DARCI DE FARIA BRUM - ME
309951328.00-32 DARCI DE FARIA BRUM - ME
309951381.00-34 IVANIR PEDRO RIBEIRO
309952575.00-70 JOCELIO BENTO DE OLIVEIRA
309957978.00-82 SIMONE GONCALVES RODRIGUES
309958835.00-95 PEDRO VIGGIANO LUCCA - ME
309959251.00-85 NEURIA SILVA DE SIQUEIRA - ME
30996700-90 ANTONIO ANTERO DOS SANTOS - ME
309967571.00-90 ANTONIO ANTERO DOS SANTOS - ME
309968363.00-08 WANDERLEY CHAVES ABREU
30996811.00-65 JAIR MOREIRA FERNANDES - ME
309969140.00-16 FESTOLANDIA COMERCIAL LITDA
309974288.00-10 LIZETE ALMEIDA ROCHA
309974288.00-10 LIZETE ALMEIDA ROCHA
309974280.00-30 CRISTIANNE GARCIA FREITAS
309974288.00-10 LIZETE ALMEIDA ROCHA
309977145.00-01 JONAS DE ASSIS VELOSO
30997810 - PO ANDERSON GIAN CUNHA - ME
001004513 00-78 ANDERSON GIAN CUNHA - ME
001004513 00-79 ANDERSON GIAN CUNHA - ME
001004513 00-79 ANDERSON GIAN CUNHA - ME
001004510 00-79 EDIMILSON PEREIRA LIMA - ME
001004510 00-79 EDIMILSON PEREIRA LIMA - ME
0010059430 00-92 ANDERSON GIAN CUNHA - ME
0010059430 00-93 SAVIO ALEXANDRE MARTINS - ME
001012500-71 GISELE DE ABBEU TEIXEIRA - ME
0010153430 00-93 ANDREIRO DE ALIXA - ME
0010153430 00-93 ANDREIRO DE ALIXA - ME
0010153430 00-95 JANNY APARECIDA DA SILVA PIMENTEL - ME

ME 001066796.00-31 ANDREIA DIAS DE PAULA - ME 001075033.00-07 A.M.H. COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME 001076450.00-58 AUTO POSTO DIAS LTDA - ME 001095423.00-94 ELISANGELA SABINA DE PAULA ARMOND - ME

001093423.00-94 ELISANGELA SABINA DE FAULA ARMOND-ME
001096463.00-44 COMERCIAL & DISTRIBUIDORA GRILO LTDA
- ME
001101742.00-41 BARBOSA E RIBEIRO QUIMICA LTDA - ME
001123467.00-12 CASIMIRO CAMPOS MARTINS - ME
00153423.00-70 ASSOCIACAO COMUNITARIA DE
COMUNICACAO DE INHAPIM - ACCIN
001542843.00-79 ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES E ARTESAOS DO DISTRITO DE
MACADAME
001595359 00.08 R ABELO & RAMOS LTDA - ME

MACADAME 001595359.00-08 RABELO & RAMOS LTDA - ME 001645650.00-28 ROBERTO FERNANDES DE SOUZA

06786493670 001646378.00-90 TATIANE TIAGO SILVA - ME 001680444.00-64 COMERCIAL COMERCIO ALMEIDA LIMA

001963041.00-87 L & C EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA EPP Terça-feira, 15 de Outubro de 2013.
 Chefe de Unidade: Sidnei Lopes da Costa

SRF I Ipatinga/AF /3° Nível/Coronel Fabriciano SRF I Ipatinga/AF/3º Nível/Coronel Fabriciano Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o(S) PTA a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Armando Fajardo, 132, bairro Santa Helena, Coronel Fabriciano/ MG.
PTA Nº: 01.000204505-14

Sujeito Passivo: Keka e Lula Artigos de Beleza Ltda - ME IE: 194837759.00-60 – Endereço: Rua Belo Horizonte, 340 – Loja 3 – b. Caladinho, Coronel Fabriciano/ MG PTA N°: 01.000203397-45 Sujeito Passivo: Classivo: Vis

PTA №: 01.000203397-45 Sujeito Passivo: Claudiana Viana Matos Barbosa CPF: 086.897.986-41 – Endereço: Rua Copacabana, 38 – B. Giovanini - Coronel Fabriciano/ MG Coronel Fabriciano / 16 de outubro de 2013. Josângela Ferreira Lana Maria Cunha - Chefe da AF/Coronel Fabriciano

EDITAL 005.409/2013

EDITAL 005.409/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/I/PATINGA ADMINISTRAÇÃO FAZENDA/IA 2º NÍVEL DE IPATINGA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e III, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição localizada na Avenida 28 de Abril, 630 - Centro, em Ipatinga, no prazo de Iof(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos

16 477627 - 1